



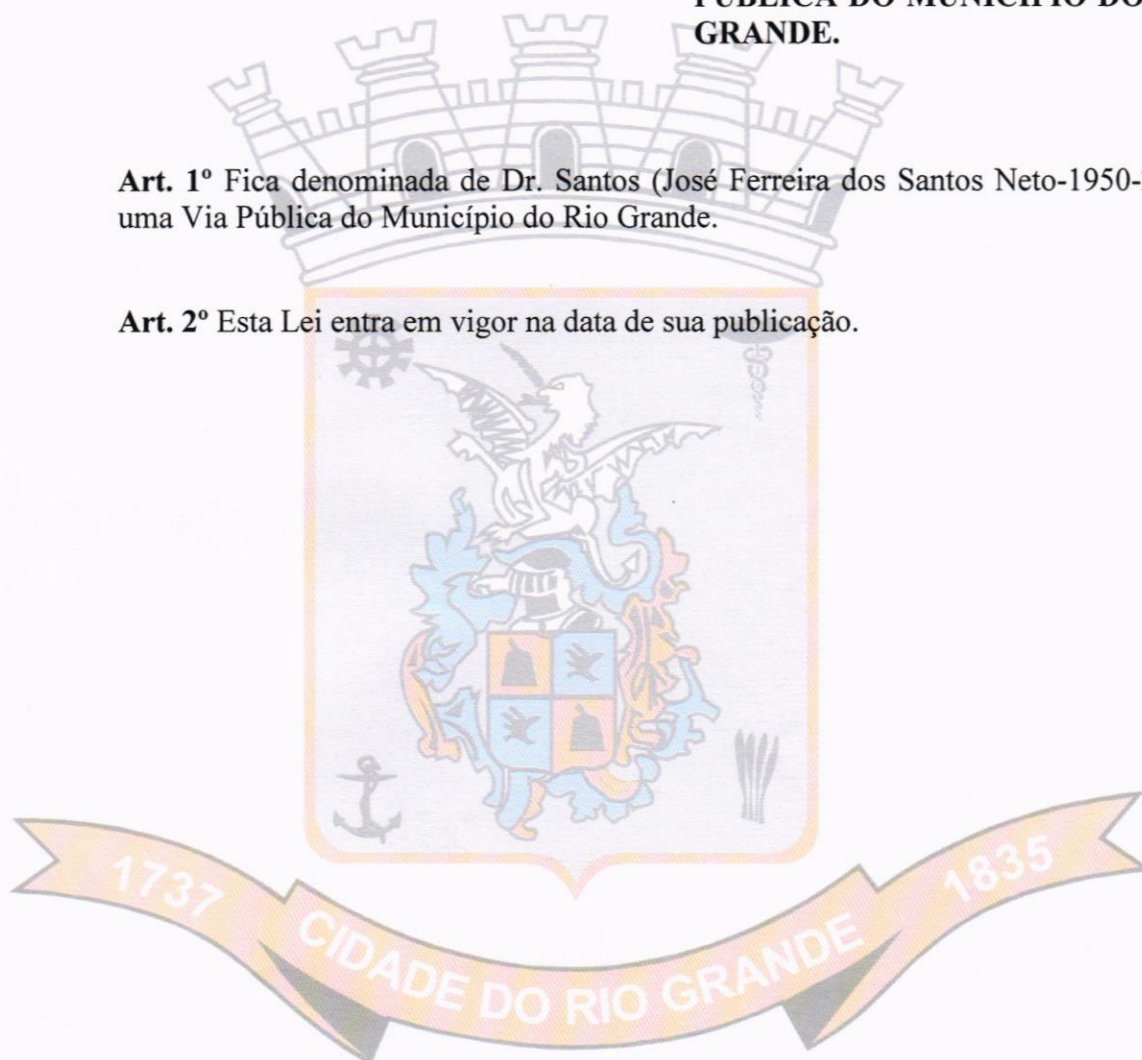
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR. SANTOS (1950-2020) A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Art. 1º Fica denominada de Dr. Santos (José Ferreira dos Santos Neto-1950-2020) uma Via Pública do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0083/2021-CMRG
Prot. 3018/2021


Rio Grande, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR. SANTOS (1950-2020) A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

70

LEI Nº 8.630 DE 29 DE ABRIL DE 2021

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR.
SANTOS (1950-2020) A UMA VIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE.**

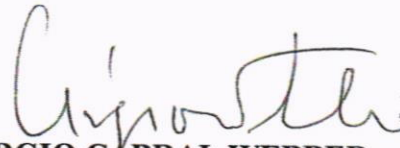
O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, em Exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei orgânica em seu artigo 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. Santos (José Ferreira dos Santos Neto – 1950 – 2020) uma Via Pública do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio Grande, 29 de abril de 2021.



SÉRGIO CABRAL WEBBER
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação